



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA



Ato Nº 05/2025

A COMISSÃO ELEITORAL DE ESCOLHA DAS REPRESENTAÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e em conformidade com e em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 05/ 2025, que dispõe sobre abertura de novo prazo de inscrições de Entidades para as eleições suplementares das Representações no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025/2027, resolve:

1. Publicar o novo cronograma das Eleições de representações das Organizações do CECA., dos territórios: Agrupamento 03: Território Litoral Sul, Extremo Sul e Costa do descobrimento; Agrupamento 07: Sertão do São Francisco, Piemonte do Itapicuru e Irecê

ETAPAS DATAS

Prazo de encerramento de inscrição

27/06/2025

Publicação de habilitadas e desabilitadas

Até 04/07/25

Pedido de impugnação e reconsideração à Comissão Eleitoral

Até 11/07/2025

Publicação de relação de habilitadas e impugnadas

Até 18/07/2025

Realização da eleição

25/07/2025

COMISSÃO ELEITORAL